

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-4266

No. 008/DAS/13

DATA: 03/06/2013


DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO - CTC

LOCAL: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

SETORES PERICIADOS:

- Laboratório de Sistemas Construtivos (LABISCO)
- Laboratório de Modelos e Maquetes (MAQUETARIA)
- Laboratório de Restauro (LABRESTAURO)
- Laboratório de Conforto Ambiental (LABCON)
- Laboratório de Urbanismo (LABURB)
- Laboratório de Projetos (LABPROJ)
- Laboratório de Microcomputadores (LABMICRO)
- Laboratório de Documentação e Acervo (LDA)
- Grupo Interdisciplinar de Pesquisa (GIPEDU)
- Grupo de Pesquisa da Informática na Arquitetura (INFORARQ)
- Território, Arquitetura e Cidadania (SITUS)
- Grupo de Pesquisa em Arquitetura, Paisagem e Espaços Urbanos (APEU)
- Núcleo de Investigação em Configuração e Morfologia na Arquitetura e no Urbanismo (NUCOMO)
- Programa de Educação Tutorial (PET)
- Ateliê Modelo de Arquitetura (AMA)
- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores


Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho

SEST/DSST/DAS/SEGESP

Unidade SIASS - UFSC

ARQ 03/06/13 Laudo 008/2013

Página 1 de 4

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo-ARQ são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DAS realizou reavaliação de todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa, a partir de informações prestadas pela secretaria de departamento e demais servidores nos setores de trabalho.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento ARQ executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa na área de estudos de Arquitetura e Urbanismo, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, foi utilizado equipamento de medição de Nível de Pressão Sonora Marca QUEST Modelo 2700 e calibrador Modelo QC 10 Marca QUEST, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos. As demais análises foram qualitativas.

4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do SEST/DSST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa e qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, poderão estar expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade/periculosidade.


Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SEST/DSST/DAS/SEGESP
Unidade SIASS - UFSC

ARQ 03/06/13 Laudo 008/2013
Página 2 de 4

DAS/SEGESP – UFSC

DATA: 03/06/13

Nº 008/2013

ORGÃO: ARQ - CTC

Local: Todas Instalações

LAUDO PERICIAL**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE/ RAIO X
Laboratório de Modelos e Maquetes (MAQUETARIA)	Risco físico: - Ruído de vários equipamentos que muitas vezes funcionam ao mesmo tempo. - Radiação não ionizante por laser na máquina de corte. Risco químico Tintas e solventes a base de hidrocarbonetos	85 dB(A) 8 horas/dia Habitual Habitual	Ruído: Serra C. 96,2 dB(A) 2 horas/dia Serra 2 97,6 dB(A) 2 horas/dia Galopa 89,2 dB(A) 1 horas/dia	Média 10%	Não há.
Laboratório de Sistemas Construtivos (LABISCO)	Risco químico Uso habitual de cimento in natura, seus compostos e contaminantes, em ambiente fechado.	Habitual	-	Média 10%	Não há.
Laboratório de Restauro (LABRESTAURO)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Conforto Ambiental (LABCON)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Urbanismo (LABURB)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Projetos (LABPROJ)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Microcomputadores (LABMICRO)	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho

SEST/DSST/DAS/SEGESP

Unidade SIASS - UFSC

ARQ 03/06/13 Laudo 008/2013

Página 3 de 4

DAS/SEGESP – UFSC

DATA: 03/06/13

Nº 008/2013

ORGÃO: ARQ - CTC

Local: **Todas Instalações****LAUDO PERICIAL****CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Laboratório de Documentação e Acervo (LDA)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Grupo Interdisciplinar de Pesquisa (GIPEDU)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Grupo de Pesquisa da Informação na Arquitetura (INFORARQ)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Território, Arquitetura e Cidades (SITUS)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Grupo de Pesquisa em Arquitetura, Paisagem e Espaços Urbanos (APEU)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Núcleo de Investigação em Configuração e Morfologia Arquitetura e no Urbanismo (NUCOMO)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Programa de Educação Tutorial (PET)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Ateliê Modelo de Arquitetura (AMA)	Não há	-	-	Não há	Não há.
Salas de professores	Não há	-	-	Não há	Não há.
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho

SEST/DSST/DAS/SEGESP

Unidade SIASS - UFSC

ARQ 03/06/13 Laudo 008/2013

Página 4 de 4